PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 029/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. Edna Maria Lopes Dias, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, neste ato representado por seu representante legal o Sr Marcelo Wais, brasileiro, casado,segurador, portador do Registro Geral nº7009036166 SSPRS,inscrito no CPF/MF sob o nº632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Mariland, nº 929/1102, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMACLÁUSULA SÉTIMA:DO VALOR

Fica SUPRIMIDO o valor de R\$1.240,36 (hum mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) do referido contrato, referente aos itens 47,48,111,112,155 e 156.

47	01	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE/	R\$346,62	R\$346,62
			F.FLEX - HLF 1300 - 2009/2010 - CATEGORIA OFICIAL.		
48			VEÍCULO PLACA - HLF 1300 VALOR DA FRANQUIA: R\$ 1.917,00		
111	01	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX - HLF 1705 - 2009/2010 -CATEGORIA OFICIAL.	R\$346,62	R\$346,62
112			VEÍCULO PLACA HLF 1705 VALOR DA FRANQUIA: R\$ 2.758,50		
155	01	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - PEUGEOT- BOXER- OPZ- 4483 - 2012/2013 - CATEGORIAOFICIAL	R\$547,12	R\$547,12
156			VEÍCULO PLACA OPZ-4483 VALOR DA FRANQUIA: R\$ 4.072,50		

O valor do presente Contrato será de R\$ 45.002,01 (quarenta e cinco mil, dois reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três -03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 12 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

GENTE SEGURADORA Marcelo Wais Representante legal

VISTO PROJU: